

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.070552/2015-12,

RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria:

Prorrogar, para até as 18 horas do dia 9 de agosto de 2015, o término do prazo para o encaminhamento das contribuições relativas a proposta de edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 111 (RBAC nº 111), intitulado “Programa Nacional de Controle da Qualidade em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita”, submetida a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 12/2015, publicado no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2015, Seção 3, página 3.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - GSAC/SIA – endereço eletrônico avsec@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no endereço www.anac.gov.br/transparencia/audienciasPublicasEmAndamento.asp.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS